## SECRETARIA DA FAZENDA

Ofício nº 030/2019.

Pitanga, 04 de abril de 2019.

Excelentíssima Senhora ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR

Em atendimento ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00, encaminhamos os documentos abaixo, em arquivos PDF gravados em CD-ROM, para a Câmara Municipal:

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2018, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Atenciosamente.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pitanga Departamento de Administração Protocolo Nº 954 19

bs 13 horas 59 minutos.

Regiano Babote